

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 04/2020

Ao segundo dia do mês de Abril de 2020, com início as 17:30 horas, reuniram-se remotamente, os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Elisangela Cristina Zirr Cisco, Ricardo Suhre, Leonardo João Crestani, Getúlio Caxambu, Marinês Gomes da Silva, Adão Flávio Ferreira Coelho e Diego Berti Bagestan, constituídos nos termos da Portaria Municipal Nº 16.780/2020, publicada em 03 de Fevereiro de 2020, e conforme a lei Municipal Nº4.350/2014.

Em decorrência do surto epidêmico mundial de coronavírus (COVID-19), e em cumprimento aos regramentos legais que determinam as medidas para enfrentamento dessa emergência de saúde pública, cito a Lei Federal nº 13.979, de seis de fevereiro de 2020, Decreto nº 55.154, de 01º de abril de 2020, e Decretos municipais nº 2.724, de 20 de março de 2020 e nº 2.732, de 02 de abril de 2020, que recomendam o isolamento social e restringem as reuniões presenciais de qualquer tipo ao estritamente necessário, este conselho decidiu pela realização da reunião ordinária do mês de Abril, por videoconferência.

Na ocasião, foi apresentado aos conselheiros o fluxograma de atividades referente aos processos de aposentadoria, elaborado pela funcionária do setor previdenciário do município, Michele Griesang. O referido fluxograma, que tem o objetivo de informar e instruir de maneira simplificada, os servidores quanto aos processos de pedidos de aposentadoria, foi aprovado pelo conselho e deverá ser apresentado na próxima assembleia, bem como ser disponibilizado no espaço do RPPS no site do município.

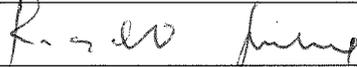
A presidente do conselho informou aos demais conselheiros que houve impacto negativo nos investimentos do fundo, com perda financeira. Conforme a gestora financeira do fundo, Carine Mallmann, essa perda deve-se à crise econômica que está ocorrendo a nível mundial, como reflexo da pandemia do coronavírus (COVID-19). Informou também que a retirada imediata dos recursos dos investimentos acarretariam perdas ainda maiores, e que no momento a recomendação é pela manutenção dos investimentos. O conselho debateu e concordou em apoiar o posicionamento da gestora financeira, de manter os investimentos neste primeiro momento, porém com acompanhamento constante, visando evitar perdas ainda maiores. Para a próxima reunião, deverá ser solicitado à gestora financeira a apresentação de relatório apontando as perdas e os possíveis cenários para manutenção dos investimentos.

O conselho foi informado que a Servidora Bibiana Silveira Ferreira, que havia sido designada para atuar no Departamento Previdenciário, foi realocada temporariamente para o departamento jurídico, ficando apenas a servidora Michele Griesang na execução das funções do RPPS.

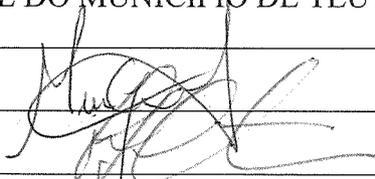
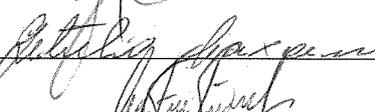
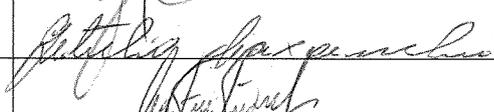
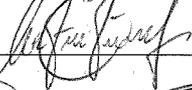
A presidente informou ainda que as alterações na lei geral do RPPS, debatidas na última assembleia, bem como as adequações necessárias para enquadramento da lei municipal à Emenda Constitucional 103/2019, estão em fase final de elaboração. As alterações propostas devem ainda passar por análise do Departamento Jurídico do município. Posterior a isso, devem ser enviadas à Câmara de Vereadores para votação.

Quanto à assembleia ordinária prevista para o mês de Maio, fica por ora suspensa, em virtude do cenário epidemiológico que vem ocorrendo, e em cumprimento dos dispositivos legais citados anteriormente, que foram criados exclusivamente para o enfrentamento dessa emergência sanitária. Na próxima reunião ordinária do conselho, prevista para o início do mês de Maio, levando em consideração a evolução do quadro da pandemia de COVID-19, serão avaliadas as alternativas para a realização da primeira assembleia do ano.

Nada mais havendo a constar, foi dada como encerrada a reunião.

Elisangela Cristina Zirr Cisco	
Ricardo Suhre	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Marinês Gomes da Silva	
Leonardo João Crestani	
Getúlio Caxambu	
Adão Flávio Ferreira Coelho	
Diego Berti Bagestan	